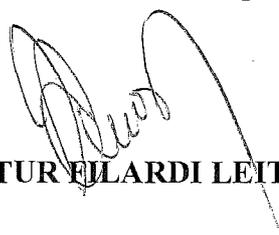


PORTARIA Nº 455 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.687, de 6 de novembro de 1995, que alterou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pelo prazo de um ano, ADRIANA ARRUDA PESSOA MOREIRA, na qualidade de membro suplente, como representante do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE